



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.917/2019
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

REPETIÇÃO ITENS PREGÃO PRESENCIAL P/ REG. PREÇOS Nº 041/2019 - DESERTOS

Às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 394, de 06 de agosto de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 16.917/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 02 (duas) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Morelli de Souza Hortifruti Benfica Ltda.-ME, pela Sra. Nathaly Hipólito Santos Paiva (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 24644742-9 (Detran-RJ) e Yago Dantas da Costa-MEI, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que a empresa Morelli de Souza Hortifruti Benfica Ltda.-ME deixou de apresentar a declaração de inexistência de fato impeditivo, tendo apresentado a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação. Conforme previsto no subitem 26.11 do Edital foi disponibilizado um modelo de declaração que foi devidamente assinado pela representante legal da referida empresa. O outro licitante atendeu as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). As empresas licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Presentes a sessão licitatória as Sras. Vanilma Barreira da Silva (Fiscal do Contrato) e Rosilene Horácio do Carmo Santos (Fiscal Substituta). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelas Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Morelli de Souza Hortifruti Benfica Ltda.-ME para os itens 01 ao 20 e a proposta da empresa Yago Dantas da Costa-MEI para os itens 21 ao 44. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 15 de janeiro de 2020. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 8.546, de 16 de janeiro de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.605, de 16 de janeiro de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.154, de 15 de janeiro de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelas Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 29 de janeiro de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Vanilma Barreira da Silva
Fiscal do Contrato

Rosilene Horácio do Carmo Santos
Fiscal Substituta

Morelli de Souza Hortifruti Benfica Ltda.-ME

Yago Dantas da Costa-ME